



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/5/2024

DECRETO Nº 6.229 DE 9 DE MAIO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA SERRA, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.502, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 1.502, de 1º de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I. PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA –
SEDIR

Titular: Fábio Correia Santana

Suplente: Marcos Roberto Alves Correa

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900360035003400340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **09/05/2024 16:39**

Checksum: **5E98A9B3D3DA1C836AF83A6DDA70F2B76DCF6097C865297FDBC1-13D16BD4FD9E**

